

MENSAGEM N.º 303, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 12/2023, de autoria do vereador Eugênio Ferreira, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2023.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 00824/2023, a Audec – Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania (fls. 8) informou que a Emenda na forma indicada não atende aos projetos desenvolvidos pela r. Instituição. Ressaltou que os Projetos a serem atendidos com a indicação desta importante Emenda para a Audec, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), são para projetos de oficinas de música, capoeira e balé, fazendo-se desta forma necessário a realocação do Recurso da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – SEJEL para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SECTUR.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 6 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG